



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2020

Processo nº 195/2020.
Dispensa nº 042/2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

CONTRATADO:

DESAFIO JOVEM MONTE SANTO, empresa estabelecida na cidade de Monte Santo de Minas/MG, à Est. Municipal de Monte Santo a Jacuí, Km 05, s/n, Zona Rural, CEP: 37.968-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.009.571/0001-06, através do seu representante legal, Sr. Raul Volpe de Melo, portador do RG nº 15.761.850, CPF nº 089.948.086-12, com endereço na cidade de Monte Santo de Minas/MG, à Est. Municipal de Monte Santo a Jacuí, Km 05, s/n, Zona Rural, CEP: 37.968-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 073/2020, de internação compulsória da paciente T. J., em clínica especializada em dependência química, de acordo com decisão judicial conforme Autos nº 5000466-42.2020.8.13.0430, firmado em 11/09/2020, conforme disposto nos termos, da Lei 8.666/93 e suas modificações, e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento no valor unitário do item 01 - Internação compulsória para tratamento de dependência química da paciente T. J., atualmente de R\$ 1.100,00(Hum mil e cem reais) por mês, que a partir da competência de Novembro/2020 passará a R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais) por mês, por consequência do aumento das despesas com a paciente devido ao nascimento de seu filho enquanto internada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.



CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 12 de Novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito

VALDEVINO DE SOUZA:12166324649
Assinado de forma digital por VALDEVINO DE SOUZA:12166324649
Dados: 2020.11.19 13:35:42 -03'00'

RAUL VOLPE DE MELO:08994808612
Assinado de forma digital por RAUL VOLPE DE MELO:08994808612
Dados: 2020.11.24 08:57:54 -03'00'

DESAFIO JOVEM MONTE SANTO
RAUL VOLPE DE MELO
Contratado